

**SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER (HOSPITAL DO CÂNCER DE PERNAMBUCO – HCP)
INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL PROF. FERNANDO FIGUEIRA (IMIP)
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM
SAÚDE INTEGRAL DO IMIP**

DINTER EM SAÚDE INTEGRAL IMIP/HCP

Áreas de Concentração

Investigação epidemiológica, clínica e cirúrgica

Pesquisa Básica e Translacional

Programas e Serviços de Saúde

EDITAL

PROCESSO SELETIVO

TURMA – 2019

Recife - 2019



SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER (HOSPITAL DO CÂNCER DE PERNAMBUCO – HCP)

**INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL PROF. FERNANDO FIGUEIRA (IMIP)
EDITAL PARA O PROCESSO SELETIVO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
STRICTO SENSU, DINTER EM SAÚDE INTEGRAL IMIP/HCP
(Homologado pela CAPES em 23 de julho de 2019)**

EDITAL

A **SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER (HOSPITAL DO CÂNCER DE PERNAMBUCO – HCP)**, Recife – PE e o Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* do **INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL PROF. FERNANDO FIGUEIRA - IMIP**, Recife - PE, tornam público, para conhecimento dos interessados, que no período de 23 de setembro a 04 de outubro de 2019, estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de candidatos ao Doutorado Interinstitucional - **DINTER EM SAÚDE INTEGRAL (IMIP/HCP)** homologado pela Capes, para abertura de turma com início no segundo semestre de 2019. A realização do concurso far-se-á segundo as normas do presente edital.

1. OBJETIVO DO CURSO

O **DINTER em Saúde Integral IMIP/HCP** tem por objetivo a formação de pessoal qualificado, para o exercício das atividades de ensino superior e pesquisa e de planejamento e gestão de serviços, no campo da atenção à Saúde Integral.

2. ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO

- Investigação epidemiológica, clínica e cirúrgica
- Pesquisa Básica e Translacional
- Programas e Serviços de Saúde

3. LINHAS DE PESQUISA

- Avaliação de programas e serviços de saúde
- Educação de profissionais em saúde
- Epidemiologia dos problemas do crescimento e desenvolvimento, alimentação e nutrição
- Estudos da biologia do envelhecimento e do câncer: aspectos celulares, moleculares, genéticos e imunológicos
- Estudos epidemiológicos, clínicos e cirúrgicos dos agravos prevalentes na infância e Adolescência
- Estudos epidemiológicos, clínicos e cirúrgicos em urologia e ginecologia
- Estudos epidemiológicos, clínicos e cirúrgicos na saúde do adulto
- Estudos epidemiológicos, clínicos e translacionais no pré-natal, parto e puerpério
- Mecanismos celulares e moleculares da imunidade, inflamação e infecção
- Prevenção de doenças de adulto na infância e na adolescência



4. ORIENTADORES CREDENCIADOS DO PROGRAMA

4.1. Docentes Permanentes

1. Alex Sandro Rolland de Souza
2. Ariani Impieri de Souza
3. Flávia Augusta de Orange
4. Isabela Cristina Coutinho de A. Neiva Coelho
5. João Guilherme Bezerra Alves
6. José Eulálio Cabral Filho
7. Leila Katz
8. Leuridan Torres
9. Livia Barboza de Andrade
10. Luiz Cláudio Arraes de Alencar
11. Malaquias Batista Filho
12. Maria de Fátima C. Caminha
13. Maria do Carmo Menezes Bezerra Duarte
14. Maria Júlia G. de Mello
15. Melania Maria Ramos de Amorim

4.2. Docentes Colaboradores

1. Aurélio Antonio Ribeiro Costa
2. Leopoldo Nelson Fernandes Barbosa
3. Patrícia Gomes M. Bezerra
4. Murilo Carlos de Amorim Britto
5. Suely Arruda Vidal

Poderão co-orientar as teses, docentes com título de doutor que tenham vínculo com o IMIP e/ou HCP, devidamente credenciados ao programa como docentes assistentes.

5. ESTRUTURA CURRICULAR

O Doutorado tem **mínimo de 92 créditos**, dos quais **17 créditos** são para as disciplinas obrigatórias e **60 créditos** para elaboração e defesa da tese. **Os demais 15 créditos** poderão ser obtidos a partir de atividades de docência, orientação ou publicação de trabalhos científicos, disciplinas optativas em uma das Pós-graduações *stricto sensu* do IMIP ou disciplinas eletivas de outra Instituição, desde que reconhecidas pelo MEC e validadas pelo Colegiado do Programa. No total o curso tem carga horária mínima de 1380 horas.



5.1. Disciplinas Obrigatórias

DISCIPLINAS	CRÉDITOS
Tópicos especiais em pesquisa científica	06
Epistemologia e filosofia das ciências da saúde	04
Seminários avançados em saúde integral I	02
Seminários avançados em saúde integral II	03
Elaboração de projetos de pesquisa I	02

5.2. Disciplinas Optativas

DISCIPLINAS	CRÉDITOS
Elaboração de projetos de pesquisa II	03
Carcinogênese	02
Bases Moleculares e Celulares da Imunidade em Oncologia	02

O projeto DINTER oferecerá 07 créditos em disciplinas optativas e os demais créditos poderão ser cursados em disciplinas oferecidas pelo Programa de Pós-graduação *stricto sensu* do IMIP, outras Instituições, publicação de artigos e co-orientação de iniciação científica, dissertações e orientação de TCC.

6. ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

Todos os alunos deverão realizar estágio no IMIP de acordo com as orientações a seguir. Cada aluno deverá cumprir de 9 a 12 meses de estágio obrigatório, sendo 4 meses de estágio contínuo integrado às atividades próprias da PG *stricto sensu* do IMIP, com inserção na linha de pesquisa de seu orientador, e nesse período desenvolver parte de sua tese sob a tutela do orientador. O compromisso para a realização do estágio no IMIP fará parte importante do critério de seleção dos alunos, não sendo possível mudar ou reduzir o tempo definido.

7. VAGAS E CLIENTELA

7.1 Serão oferecidas 08 (oito) vagas destinadas a funcionários do Hospital Do Câncer de Pernambuco – HCP, em exercício, de nível superior com graduação em Ciências Biológicas, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina, Nutrição, Odontologia, Psicologia, Serviço Social e Terapia Ocupacional, outorgados por Instituição de Ensino Superior e reconhecidos pelo Conselho nacional de Educação.

7.2 Todos os candidatos serão submetidos a processo seletivo conforme definido neste edital.

8. REGIME E DURAÇÃO

O programa é recomendado pela CAPES com **Conceito 5**. O DINTER em Saúde Integral tem a duração máxima de 48 meses.



9. INSCRIÇÕES

9.1. As inscrições estarão abertas no período de **23/09/2019** a **04/10/2019** das segundas às sextas-feiras das **08:00 às 16:00 horas, no setor de Ensino e Pesquisa do Hospital de Câncer de Pernambuco**, Av. Cruz Cabugá, 1597 - Santo Amaro, Recife - PE, 50040-000, fone: (81) 3217-8197.

9.2. Para efetuar a inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- Ficha de inscrição (anexo 1), preenchido corretamente e legível pelo CANDIDATO ou PROCURADOR LEGALMENTE CONSTITUÍDO.
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de **R\$ 300,00 (trezentos reais)**, efetuado por depósito bancário na conta do Banco Itaú, Agência 9249 e conta/corrente 01572-9 e entregue **no setor de Ensino e Pesquisa do Hospital de Câncer de Pernambuco**. A taxa de inscrição não será devolvida, **em nenhuma circunstância**.
- 02 (duas) fotos 3x4, recentes.
- Documento de Identidade e CPF brasileiro (fotocópia autenticada).
- Título de eleitor e último comprovante de votação, no caso de ser brasileiro (fotocópia autenticada).
- Certidão de Nascimento e Casamento (quando se aplica).
- Passaporte para os candidatos estrangeiros (fotocópia autenticada).
- Histórico escolar do curso de graduação (fotocópia autenticada).
- Diploma do curso de graduação devidamente registrados no MEC (fotocópia autenticada).
- Currículo *Lattes* (CNPq) atualizado (nos últimos 3 meses) e impresso com documentos comprobatórios. Considerar apenas os itens que constam no anexo 2 para inclusão de documentos comprobatórios. A não organização adequada e a inclusão de documentos não considerados para avaliação poderá resultar em não correção do currículo.
- Formulário de AVALIAÇÃO DOS CURRICULOS preenchido pelo candidato requerendo a pontuação (Anexo 2).
- Proposta de pesquisa abordando o tema de interesse a estudar, **dentro de uma das linhas de pesquisa da Pós-graduação *stricto sensu* em Saúde Integral do IMIP** (3 a 5 páginas). O documento deverá ser estruturado contendo título, pergunta da pesquisa, breve introdução e justificativa com FINER.
- Declaração de vínculo com a Instituição receptora (HCP).
- Carta de aceite do orientador de acordo com o modelo no anexo 3.

* No processo seletivo, o candidato deverá identificar um dos orientadores credenciados pelo Programa de Integral do IMIP e entrar em contato para possível orientação, na qual será discutida a pergunta de pesquisa e elaborada proposta de pesquisa que será submetida para seleção. O candidato deverá apresentar uma carta de aceite para Orientação.

10. COMISSÃO EXAMINADORA

A Comissão Examinadora será designada pela Superintendência Geral do HCP e pela Diretoria de Ensino da Pós-graduação *stricto sensu* do IMIP. Será composta por cinco (05) membros sendo dois membros da HCP e três membros do IMIP.



11. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

11.1. O processo seletivo será realizado **no IMIP** e constará das seguintes etapas:

a) **Prova escrita de compreensão de língua inglesa**, sendo permitido consulta a dicionário impresso (caráter eliminatório). Estará dispensado da prova de inglês o candidato que, no ato da inscrição, apresentar declaração (dos últimos 5 anos) de proficiência na língua (TOEFL, Michigan, Cambridge ou IELTS) ou comprovação de haver estudado em país de língua inglesa por no mínimo um ano.

*As notas atribuídas a prova de inglês terá valor de zero a dez e a nota mínima exigida para aprovação será 6 (seis).

Resultado da prova de inglês para aqueles que obtiverem a nota mínima exigida em ambas será divulgado no site do IMIP e da FCM. (www.imip.org.br/pgss - <https://www.hcp.org.br/>).

Local de realização da prova de compreensão de língua inglesa: **local no IMIP**, no dia **09.10.2019 das 8:00 às 10:00 horas**. O candidato deverá chegar ao local com meia hora de antecedência para identificação da sala onde será realizada a prova.

O candidato só terá acesso ao local da prova mediante a apresentação do comprovante de inscrição e de documento de identificação com foto.

Será automaticamente excluído o candidato que não se apresentar na data e horário estabelecidos para a prova.

Resultado da prova escrita de compreensão de língua inglesa – **11.10.2019**.

Etapas seguintes apenas para os aprovados na prova de inglês:

b) **Análise de Currículo Lattes com peso 2 (dois)**. Na avaliação do Currículo Lattes a Comissão Examinadora utilizará como referência os "critérios para avaliação de currículos" estabelecidos pela Pós-Graduação *stricto sensu* em Saúde Integral do IMIP (anexo 1); O candidato com maior pontuação no currículo obterá nota máxima, tendo os demais candidatos suas notas calculadas por proporcionalidade.

c) **Entrevista com peso 4 (quatro)**. A entrevista terá por objetivo conhecer a história profissional do candidato, a razão de interesse pelo Curso, e pela linha de pesquisa do IMIP escolhida;

A entrevista será realizada no dia **21.10.2019** no LOCAL obedecendo à ordem de inscrição **apenas para os aprovados na prova de compreensão de língua inglesa**

Será automaticamente excluído o candidato que não se apresentar na data e horário estabelecidos para a entrevista.

d) **Análise da proposta de pesquisa, com peso 4 (quatro)**. Serão levados em consideração os seguintes itens: a) Factibilidade; b) Interesse da proposta; c) Inovação (originalidade); d) Cumprimento dos requisitos éticos; e) Relevância; f) Coerência com as linhas de pesquisa do Programa. Deverá conter no máximo 3 a 5 páginas, contendo título, pergunta da pesquisa, breve introdução, justificativa com FINER e referências. Todo o texto deve ser impresso em papel A4, com fonte "Times New Roman" tamanho 12 e justificado. O espaçamento entre linhas de 1,5cm. Utilizar as margens: superior = 3,0, inferior = 2,5, esquerda = 3,5 e direita = 2,5cm.

Na avaliação final serão consideradas as notas do Currículo *Lattes*, da entrevista e do pré-projeto com os respectivos pesos.

No caso de empate será dada prioridade ao candidato com maior tempo na Instituição, mais idade e em seguida ao de maior tempo de graduação.

Para os candidatos não classificados, os documentos ficarão à disposição dos mesmos na secretaria de Ensino e Pesquisa do HCP, durante o período de 30 dias. Após este período serão expurgados.

11.2. Divulgação do **resultado final** com lista dos classificados em **23.10.2019**.

11.3. Divulgação do **resultado final após período para recurso** com lista dos classificados **25.10.2019**.

Será desclassificado o candidato que:

- Não comparecer a qualquer uma das etapas do processo seletivo ou chegar fora do horário estabelecido;
- Deixar de cumprir qualquer um dos itens deste Edital;
- Usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para participar da seleção;
- Não apresentar a documentação exigida no prazo determinado neste edital.

OBSERVAÇÃO

Não haverá revisão, segunda chamada ou repetição de provas. Também não haverá reavaliação do Currículo Lattes.

12. MATRÍCULA

12.1. Serão realizadas no período de 29.10.2019 a 01.11.2019 das 08:00 às 16:00 horas, **no setor de Ensino e Pesquisa do Hospital de Câncer de Pernambuco**, Av. Cruz Cabugá, 1597 - Santo Amaro, Recife - PE, 50040-000, fone: (81) 3217-8197.

12.2. Documentação necessária:

1º) Ficha de matrícula (anexo 4) preenchida corretamente pelo Candidato ou Procurador legalmente constituído.

2º) Comprovante de pagamento da taxa de matrícula no valor de R\$ 1.242,00 (hum mil duzentos e quarenta e dois reais) que corresponderá ao valor da primeira mensalidade.

3º) Termo de consentimento assinado pelo candidato ou procurador legalmente constituído (em modelo próprio) no qual fique assegurada como propriedade da instituição (IMIP) a produção científica (dissertação, tese e banco de dados) que vier a ser desenvolvida durante o Curso, sem que isto venha acarretar prejuízo quanto à autoria de trabalhos científicos realizados pelo autor.



4º) CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS assinado pelo aluno junto ao Hospital de Câncer de Pernambuco que rege às normas de execução do Dinter.

12.3. Os candidatos que não se matricularem até as **16:00** horas do dia **01.10.2019**, serão considerados desistentes, sendo chamados os candidatos subsequentes, conforme a ordem de classificação. Esses novos classificados terão prazo de 48 horas para matrícula. No caso de desistências serão realizadas chamadas sucessivas dos outros candidatos classificados até 48 horas antes do início do Curso.

13. DO INVESTIMENTO

Serão cobradas 48 (quarenta e oito) parcelas mensais de R\$ 1.242,00 (hum mil duzentos e quarenta e dois reais), com desconto de 5% para pagamento realizado até o vencimento (dia 5 de cada mês a partir do mês subsequente ao da matrícula) a ser pago no setor de Ensino e Pesquisa do Hospital de Câncer de Pernambuco.

A cada período de 12 (doze) meses, o valor da anuidade, assim considerada a soma de 12 (doze) parcelas mensais, sofrerá aumento nos termos previstos e autorizados pelo artigo 1º e seguintes, da Lei 9.870/99.

Caso o aluno venha a concluir o programa do curso antes do prazo estipulado de 48 meses, deverá continuar pagando as parcelas da semestralidade que se vencerem posteriormente, até completar as 48 (quarenta e oito) parcelas pertinentes às 8 (oito) semestralidades.

Quando as obrigações vencidas não forem pagas no prazo estipulado, o aluno e/ou RESPONSÁVEL FINANCEIRO estarão constituídos em mora, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sujeito, ainda, ao pagamento do valor principal, acrescido de multa de 2% (dois por cento) e juros de 1% (um por cento) ao mês, além da correção monetária, por meio do IGP-M, da FGV, ou outro índice que o substitua.

Caso o aluno exceda o prazo final estipulado para conclusão do curso (48 meses), deverá pagar o valor correspondente a uma mensalidade da semestralidade estipulada, para cada mês em que continuar matriculado no programa do curso, além daquele prazo e até o preenchimento do requisito necessário para conclusão do curso (defesa de tese).



14. CALENDÁRIO

Etapas do Processo Seletivo	Datas
Inscrições	23/09/2019 a 04/10/2019
Prova escrita de compreensão de língua inglesa	09/10/2019 08h00 às 10h00
Resultado da prova escrita de compreensão de língua inglesa	11.10.2019
Análise do pré-projeto	14 a 18/10/2019
Análise do <i>Currículo Lattes</i>	14 a 18/10/2019
Entrevista	21/10/2019
Resultado final com lista de classificados	23/10/2019
Resultado final após período de recurso com lista de classificados	28/10/2019
Matrícula	29/10/2019 a 01/11/2019 08h00 às 12h00
Início das aulas	Novembro de 2019

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 O prazo para a conclusão do Curso do DINTER em Saúde Integral será no mínimo de 24 meses e máximo de 48 meses. É condição para obtenção do diploma o cumprimento de todas as exigências estabelecidas no regimento do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Saúde Integral do IMIP.

15.2 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Examinadora, cabendo recurso do candidato ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Saúde Integral do IMIP.

Recife, 22 de agosto de 2019



Hélio de Araújo Fonseca Júnior
Superintendente Geral
Hospital de Câncer de Pernambuco

Hélio de Araújo Fonseca Júnior

Superintendente Geral do HCP



ANEXO 1 – FICHA DE INSCRIÇÃO

Curso: DINTER Em Saúde Integral HCP/IMIP

Nº da Inscrição: _____ **Data da Efetivação:** ___/___/___

FOTO

DADOS DO CANDIDATO

NOME: _____

DATA DE NASCIMENTO: _____ CPF: _____

IDENTIDADE (RG): _____ DATA EXPEDIÇÃO: _____

ÓRGÃO EXPED.: _____ E-MAIL: _____

GRADUAÇÃO: _____ ESPECIALIDADE: _____

FUNCIONÁRIO HCP: SIM NÃO SETOR: _____

FUNÇÃO NO HCP: _____ MATRÍCULA NO HCP: _____

ENDEREÇO RESIDENCIAL: _____

BAIRRO: _____ CIDADE: _____

ESTADO: _____ CEP: _____

FONE RES.: () _____ FONE CEL.: () _____

INSTITUIÇÃO DE ORIGEM: _____

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS (cópias autenticadas)

<input type="checkbox"/> 02 fotos 3 x 4	(___/___/___)	<input type="checkbox"/> Cópia C.P.F	(___/___/___)
<input type="checkbox"/> Diploma da graduação	(___/___/___)	<input type="checkbox"/> Curriculum lattes - CNPq	(___/___/___)
<input type="checkbox"/> Histórico escolar da graduação	(___/___/___)	<input type="checkbox"/> Cópia da carteira profissional	(___/___/___)
<input type="checkbox"/> Título de eleitor e último comprovante de votação	(___/___/___)	<input type="checkbox"/> Certidão de Nascimento ou casamento	(___/___/___)
<input type="checkbox"/> Recibo de pagamento da inscrição	(___/___/___)	<input type="checkbox"/> Pré-projeto	(___/___/___)
<input type="checkbox"/> Formulário de avaliação dos currículos	(___/___/___)	<input type="checkbox"/> Carta de aceite do orientador	(___/___/___)
<input type="checkbox"/> Cópia de R.G	(___/___/___)	<input type="checkbox"/> Passaporte (candidatos estrangeiros)	(___/___/___)

Assinatura do Candidato

Assinatura Funcionário

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Curso: DINTER Em Saúde Integral IMIP/HCP **Nº da Inscrição:** _____

Nome do candidato : _____

Recife, ___ de _____ de 2019.

Assinatura e carimbo do Funcionário



ANEXO 2 – AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

CONCURSO DOUTORADO EM SAÚDE INTEGRAL – Turma 2019

Atividade	Pontos	Pontuação Requerida	Pontuação Final
Cursos de extensão 96 a <360 horas*	0,6/cada		
≥360 horas	1,0/cada		
Estágios ≥ 6m e/ou Monitorias*	0,2/cada		
Projetos de Pesquisa*	0,5/cada		
Residência e/ou Título de Especialista*	1,0/cada		
Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> (curso de mestrado)	2,0/cada		
Participação Congresso Nacional: com trabalho apresentado ou palestras/mesas*	0,3/cada		
Participação Congresso Internacional: com trabalho apresentado*	0,5/cada		
Artigo Científico: ISI / JCR / Medline **	2,5/cada		
Artigo Científico: Scielo **	2,0/cada		
Artigo Científico: Lilacs / outras bases **	1,0/cada		
Organização de Livro **	1,5/cada		
Capítulo de Livro **	0,5/cada		
Gerência/coordenação/docência/preceptoria > 6 meses*	0,8/cada		
Orientação de TCC	1,0/cada		
Co-orientação de mestrado	1,5/cada		
TOTAL	-		
NOTA FINAL (BANCA EXAMINADORA)	-	-	

* máximo de cinco (5)

** Publicações nos últimos cinco (5) anos

Observação:

O melhor currículo será considerado nota 10 (dez) e para os demais a nota será proporcional.

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

Aprovado para Dinter Reprovado

Aprovado para Dinter com pendências: _____

Data do resultado: _____



ANEXO 3 - CARTA DE ACEITE PARA ORIENTAÇÃO (DOUTORADO)

CARTA DE ACEITE PARA ORIENTAÇÃO (DOUTORADO)

Eu, _____, declaro para os devidos fins que me comprometo a orientar o (a) candidato (a) _____ caso aprovado (a) no processo seletivo, no curso de Doutorado do Programa de Pós-graduação stricto sensu em Saúde Integral do IMIP, sob as normas e regimento do Programa, vigentes no período da orientação, os quais declaro estar ciente.

Recife, ____ de _____ de _____.

Assinatura
(Docente Permanente do Programa de
Doutorado em Saúde Integral - IMIP)



ANEXO 4 – FICHA DE MATRÍCULA

Curso: DINTER em Saúde Integral IMIP/HCP: Turma: 2019-2023

FOTO

Nº da Matrícula: _____ **Data da Efetivação:** ___/___/___

DADOS DO ALUNO

NOME: _____

DATA DE NASCIMENTO: _____ ESTADO CIVIL: _____

IDENTIDADE (RG): _____ DATA EXPEDIÇÃO: _____

ÓRGÃO EXPED.: _____ CPF: _____

TÍTULO DE ELEITOR: _____ ZONA / SEÇÃO: _____

PROFISSÃO: _____ ESPECIALIDADE: _____

FILIAÇÃO: _____

E-MAIL: _____

ENDEREÇO RESIDENCIAL: _____

BAIRRO: _____ CIDADE: _____

ESTADO: _____ CEP: _____

FONE RES.: () _____ FONE CEL.: () _____

INSTITUIÇÃO/EMPRESA DE ORIGEM: _____

DATA DE ADMISSÃO: ___/___/___

TÍTULO DE GRADUAÇÃO: _____

INSTITUIÇÃO FORMADORA: _____ ANO DE CONCLUSÃO: _____

REGISTRO DIPLOMA GRADUAÇÃO: Nº ___ LIVRO ___ FOLHA ___ DATA ___/___/___

Assinatura do Aluno



